

PORTARIA N° 1038 DE 18 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017;
- A Instrução Interna de Procedimentos 007/2016;
- O processo n° 23411.002726/2018-88.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: José Nivaldo Balbino

Siape: 1667668

Cargo/Área: Administrador

Unidade de Exercício: PROGEPE/REITORIA

Data de início do afastamento: 18/04/2018

Data de término do afastamento: 06/04/2022

Nome do curso: Doutorado em Gestão da Informação

Nome da Instituição: Universidade Federal do Paraná

Cidade: Curitiba/PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas